



Itajubá, MG, 12 de abril de 2023.

**Ofício nº079/2023.**

**A IMBEL – Indústria de Material Bélico do Brasil.**

Gabinete do Vice Presidente da IMBEL.

Sr. General – João Denison Maia Correia -

**Assunto:** contra-proposta para Acordo coletivo 2023/2024.

**Prezado Senhor:**

Vimos a presença de V.S<sup>a</sup>, encaminhar a contra-proposta consensada pelos Sindicatos representantes dos trabalhadores da IMBEL do Rio de Janeiro, Magé, Juiz de Fora, Itajubá, Brasília e Piquete, para Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 como segue:

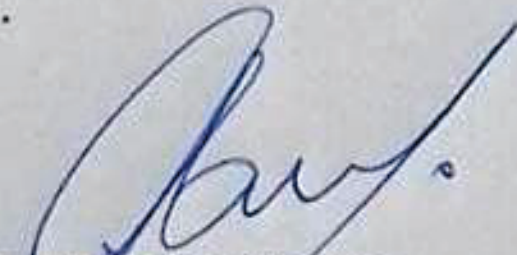
- 1) Reajuste de 9% nos salários a partir de 01.04.2023;
- 2) Cartão alimentação de 658,00 a partir de 01.04.2023;
- 3) Abono salarial de 2.000,00 a ser pago em 05.05.2023;
- 4) Jornada de trabalho de 40hs semanais;
- 5) Liberação de dirigentes sindicais, na cláusula Ausência Justificada constar: Pelo menos 01 (um) dia por mês para o dirigente sindical participar das reuniões/cursos da entidade, onde o sindicato deverá encaminhar com 24 horas de antecedência um ofício contendo a data da atividade.
- 6) Garantia das cláusulas já consensadas nas reuniões anteriores e das cláusulas constantes no ACT-2022, não alteradas.
- 7) A contra-proposta será reafirmada nas assembléias dos trabalhadores em todas as unidades da IMBEL.

A fim de dar continuidade nas negociações, solicitamos uma reunião a realizar-se no dia **19.04.2023** as **14:00hs** online.

Ofício enviado por email, favor acusar recebimento,  
[sindmetal.itajuba@hotmail.com](mailto:sindmetal.itajuba@hotmail.com)

Certo da atenção de V.S<sup>a</sup>, subscrevemo-nos;

Atenciosamente.

  
José Carlos dos Santos  
Presidente